Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º: 02/2025

Processo n.º: 04016-00097931/2024-80

Edital n.º: 3382/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Suprimir à Ata de Registro de Preços n.º: 02/2025, registrada em favor da empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **41.551.247/0001-83**, sediada na **R RUA 12 CHACARA 150 LT 23C SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASÍLIA - DF**, CEP: **72.007-548**, telefone: **(61) 8124-2327**, e-mail: **saramedicaldistribuidora@gmail.com,** neste ato representada pela sua Representante Legal, a Senhora **ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA**, portadora do RG n.º **956*** SSP/DF** e CPF: **373.4**.***-53,** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º: 02/2025 (162032305)**, obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de supressão na **Ata de Registro de Preços n.º: 02/2025 (162032305),** apresentada pela área demandante (200490788);

(ii) do Aceite e Proposta da **FORNECEDOR** quanto à supressão (203222387 e 203222444);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (203868780);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 461/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (206611398), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de **100%** no quantitativo do item **2,** correspondendo ao percentual de aproximadamente **13,77%** do valor total inicial atualizado da **Ata de Registro de Preços n.º 02/2025 (162032305),** com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas, marcas, valores unitários e demais condições originalmente pactuadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

SUPRESSÃO						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	2807	**ELETRODO DE SUPERFICIE PARA ELETRONEUROMIOGRAFIA** ELETRODO DE SUPERFÍCIE AUTO-ADESIVOS PARA EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA	UNIDADE	2.000	R$ 4,77	R$ 9.540,00
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)						

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Em razão da supressão prevista neste Termo Aditivo, o valor total estimado da Ata de Registro de Preços passa a ser de **R$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais)**, conforme exposto na tabela abaixo:

ITEM	**CÓDIGO MV**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**APRESENTAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TO**
1	2426	**ELETRODO DE AGULHA CONCENTRICA** CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTAVEL, TAMANHO: 37 MM, DIÂMETRO: 0,45MM	UNIDADE	2.000	R$ 29,87	R$ 59.7
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais).						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

4.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia ao **FORNECEDOR** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Originária e do Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

6.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR:

ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA
Representante Legal

SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/08/2026, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207867090** Código CRC: **9C1A8FB8**.

Criado por 00022077, versão 8 por 00017269 em 10/07/2026 11:20:06.